

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-042PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20220360 e nº 20220362, referente ao Processo Administrativo nº 9/2021 – 042PMT, pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27 pactuado com a empresa **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.987.419/0001-47, assim sendo, as contratações pretendidas guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Desta feita, passamos a análise do Contrato nº 20220360, pactuado entre a *Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT* e a empresa *HMBE Comercio e Peças e Serviços*, conforme nas folhas 1.250 a 1.259, vejamos:

CONTRATO Nº 20220360

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.981.088/0001-02, representado pelo Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 299.814.331-87, residente na RUA MACAXEIRA, e de outro lado a licitante **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.987.419/0001-47, estabelecida na Rod PA 279,

esquina c/ rua salva terra, nº. 545, Rodoviário, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por BETANIA FERNANDES DE SOUZA, residente na ROD PA 279 Nº545, RODOVIÁRIO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do(a) CPF 951.531.281-72, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9/2021-042PMT e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato **é de R\$ 16.682,25** (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2022 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2022 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19, Exercício 2022 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19.

Nesse norte, passamos a análise do **contrato nº 20220362**, pactuado com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, conforme as folhas 1.266 a 1.274, vejamos:

CONTRATO Nº 20220362

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do

Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 29.182.845/0001-27, representado pelo Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 628.925.761-72, residente na JATOBA 338, e de outro lado a licitante **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.987.419/0001-47, estabelecida na Rod PA 279, esquina c/ rua salva terra, nº. 545, Rodoviário, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por BETANIA FERNANDES DE SOUZA, residente na ROD PA 279 Nº545, RODOVIARIO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do(a) CPF 951.531.281-72, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9/2021-042PMT e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é **de R\$ 3.210,00** (três mil, duzentos e dez reais).

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2.039, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19, Exercício 2022 Atividade 2.046, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.19

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de

contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20220360 e nº 20220362 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-042PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 27 de junho de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto nº 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os contratos n° 20220360 e n° 20220362, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021-042PMT, Pregão Eletrônico, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças para veículos, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 27 de junho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

